



Instrumento: PPA 2024-2027 Ano Base: 2024 Fase: Execução

PROGRAMA**Programa**

0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão Responsável

98000 - Governo do Estado do Amazonas (GOVERNO AM)

Unidade Responsável

98101 - Governo do Estado do Amazonas (GOVERNO AM)

Tipo de Programa

Apoio Administrativo

Abrangência

Multisetorial

Utilização

PPA e LOA

Objetivo

Prover os órgãos da Administração Estadual dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas estruturantes.

Público Alvo

Órgãos do Governo do Estado.

Justificativa

O Programa de Apoio Administrativo tem sua importância no momento em que corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos Programas Estruturantes e dos de Gestão de Políticas Públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas.

Área Temática

Desburocratização & Governo Digital

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

Buscar meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas estruturantes.

Objetivo de Governo

Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.

Diretriz

Modernização da Gestão Pública.

Responsável pelo Programa

GOVERNO AM

Responsável pelo Preenchimento

Usuário Migração

Notas do Usuário**AÇÃO(ÕES)****Ação**

2001 - Administração da Unidade

Órgão Responsável

18000 - Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR)

Unidade Responsável

18202 - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF)

Característica

Padronizada

Tipo da Ação

Atividades

Esfera

Fiscal

Origem da Ação

PPA

Prioritária

NÃO

Função

20 - Agricultura

Subfunção

122 - Administração Geral

Finalidade

Custear despesas tipicamente administrativas que visem à manutenção da Unidade, bem como todas as despesas que dela decorrem, para seu pleno funcionamento.

Descrição

Atividade referente à manutenção e conservação de imóveis do Estado (cedidos ou alugados), à frota de veículos (próprios ou de terceiros), a despesas de cunho especificamente administrativo, e às despesas relacionadas à tecnologia da informação (sob a ótica do meio); todas essas utilizadas pelos órgãos da Administração Estadual.

Base Legal

Regimento Interno.

Meta e Prioridade

Descomplicar, simplificar e modernizar a administração pública e os serviços prestados ao cidadão e às empresas, por meio da inovação e colaboração.



Instrumento: PPA 2024-2027 Ano Base: 2024 Fase: Execução

Diretriz

Modernização da Gestão Pública.

Forma de Implementação

Direta

Descrição da Implementação

A Unidade da Administração Estadual atuará de forma direta na execução de seu Programa de Apoio Administrativo, no que se refere à ação Administração da Unidade, podendo realizar toda e qualquer despesa de cunho administrativo para o funcionamento da Unidade, sejam elas despesas com serviços para serem prestados por terceiros, despesas com a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e higiene, material para construção, material elétrico, material hidráulico, dentre outros), despesas com a frota de veículos utilizada pelas Unidades, despesas com comunicações administrativas, despesas com viagens e locomoções, despesas com diárias, despesas com assinatura de jornais e periódicos, despesas relacionadas com manutenção e conservação do imóvel usado pela Unidade, despesas com aquisição de equipamentos diversos, despesas relacionadas com informática (aquisição de softwares, aquisição de equipamentos e material para informática), dentre outras despesas administrativas.

Notas do Usuário**Produto**

Unidade administrada

Unidade Medida

Unidade

Especificação do Produto

Unidade Administrada.

Indicativo da Soma de Produto

SIM

Cumulatividade da Metafísica

NÃO

LOCALIZADOR(ES)

Localizador	Região	Zona
Estado	Estado	

Notas do Usuário**Ação**

2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

Órgão Responsável

18000 - Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR)

Unidade Responsável

18202 - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF)

Característica

Padronizada

Tipo da Ação

Atividades

Esfera

Fiscal

Origem da Ação

PPA

Prioritária

NÃO

Função

20 - Agricultura

Subfunção

122 - Administração Geral

Finalidade

Remunerar pessoal ativo do Estado com pagamento de encargos sociais.

Descrição

Remunerar pessoal ativo do Estado e efetuar pagamento de encargos sociais.

Base Legal

Estatuto dos Servidores Públicos do Estado.

Meta e Prioridade

Descomplicar, simplificar e modernizar a administração pública e os serviços prestados ao cidadão e às empresas, por meio da inovação e colaboração.

Diretriz

Modernização da Gestão Pública.

Forma de Implementação

Direta

Descrição da Implementação

Pagamento em Folha.



Instrumento: PPA 2024-2027 Ano Base: 2024 Fase: Execução

Notas do Usuário

Produto	Unidade Medida
Servidor público estadual remunerado	Unidade
Especificação do Produto	
Servidor público estadual remunerado.	
Indicativo da Soma de Produto	Cumulatividade da Metafísica
SIM	NÃO

LOCALIZADOR(ES)

Localizador	Região	Zona
Estado	Estado	

Notas do Usuário**Ação**

2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

Órgão Responsável

18000 - Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR)

Unidade Responsável

18202 - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF)

Característica

Padronizada

Tipo da Ação

Atividades

Esfera

Fiscal

Origem da Ação

PPA

Prioritária

NÃO

Função

20 - Agricultura

Subfunção

122 - Administração Geral

Finalidade

Controlar os gastos com as contas públicas fixas dos órgãos.

Descrição

Administrar e gerenciar os recursos públicos destinados às despesas com serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia (fixa e móvel), de modo a garantir o pagamento dessas importantes contas públicas.

Base Legal

Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF).

Meta e Prioridade

Descomplicar, simplificar e modernizar a administração pública e os serviços prestados ao cidadão e às empresas, por meio da inovação e colaboração.

Diretriz

Modernização da Gestão Pública.

Forma de Implementação

Direta

Descrição da Implementação

Administrar e gerenciar os recursos públicos destinados as despesas com serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia (fixa e móvel), de modo a garantir o pagamento dessas importantes contas públicas.

Notas do Usuário

Produto	Unidade Medida
Unidade administrada	Unidade

Especificação do Produto

Unidade administrada e gerenciada no tocante aos recursos públicos destinados as despesas com serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia (fixa e móvel), de modo a garantir o pagamento dessas importantes contas públicas.

Indicativo da Soma de Produto**Cumulatividade da Metafísica**



Instrumento: PPA 2024-2027 Ano Base: 2024 Fase: Execução

SIM NÃO

LOCALIZADOR(ES)

Localizador	Região	Zona
Estado	Estado	

Notas do Usuário**Ação**

2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

Órgão Responsável

18000 - Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR)

Unidade Responsável

18202 - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF)

Característica

Padronizada

Tipo da Ação

Atividades

Esfera

Fiscal

Origem da Ação

PPA

Prioritária

NÃO

Função

20 - Agricultura

Subfunção

122 - Administração Geral

Finalidade

Ampliar, modernizar, manter e melhorar a estrutura de serviços de tecnologia da informação e comunicação prestados pela Empresa de Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM.

Descrição

Administrar e gerenciar os recursos públicos destinados às despesas com serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação prestados pela Empresa de Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM, tais como hospedagem, softwares (desenvolvimento, análise e prestação de serviços), sistemas, telecomunicações (internet, link de dados e afins), plataforma de comunicação e colaboração corporativa (e-mail e afins), suporte e assistência técnica, dentre outros.

Base Legal

Lei estadual nº 4.384/2016.

Meta e Prioridade

Descomplicar, simplificar e modernizar a administração pública e os serviços prestados ao cidadão e às empresas, por meio da inovação e colaboração.

Diretriz

Modernização da Gestão Pública.

Forma de Implementação

Direta

Descrição da Implementação

Administrar e gerenciar os recursos públicos destinados às despesas com serviços de informática prestados pela PRODAM.

Notas do Usuário**Produto**

Contrato firmado

Unidade Medida

Unidade

Especificação do Produto

Contrato firmado para garantir a remuneração dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (sistemas, links, internet, hospedagens e afins) prestados pela PRODAM.

Indicativo da Soma de Produto

SIM

Cumulatividade da Metafísica

NÃO

LOCALIZADOR(ES)

Localizador	Região	Zona
Estado	Estado	

Notas do Usuário



Instrumento: PPA 2024-2027 Ano Base: 2024 Fase: Execução

Estado

Estado

Notas do Usuário

PROGRAMA

Programa

0003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Órgão Responsável

98000 - Governo do Estado do Amazonas (GOVERNO AM)

Unidade Responsável

98101 - Governo do Estado do Amazonas (GOVERNO AM)

Tipo de Programa

Gestão de Políticas Públicas

Abrangência

Multisetorial

Utilização

PPA e LOA

Objetivo

Realizar o pagamento de sentenças judiciais.

Público Alvo

Credores do Estado

Justificativa

.

Área Temática

Desburocratização & Governo Digital

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

1

Objetivo de Governo

Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.

Diretriz

Modernização da Gestão Pública.

Responsável pelo Programa

GOVERNO AM

Responsável pelo Preenchimento

Usuário Migração

Notas do Usuário

AÇÃO(ÕES)

Ação

0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

Órgão Responsável

18000 - Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR)

Unidade Responsável

18202 - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF)

Característica

Padronizada

Tipo da Ação

Operações Especiais

Esfera

Fiscal

Origem da Ação

PPA

Prioritária

NÃO

Função

28 - Encargos Especiais

Subfunção

846 - Outros Encargos Especiais

Finalidade

Cumprir as decisões judiciais relativas a sentenças judiciais transitadas em julgado devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas.

Descrição

Pagamento de precatórios devidos pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas em razão de sentença judicial transitada em julgado.

Base Legal



Instrumento: PPA 2024-2027 Ano Base: 2024 Fase: Execução

Legislação vigente.

Meta e Prioridade

Descomplicar, simplificar e modernizar a administração pública e os serviços prestados ao cidadão e às empresas, por meio da inovação e colaboração.

Diretriz

Modernização da Gestão Pública.

Forma de Implementação

Direta

Descrição da Implementação

Pagamento de precatórios devidos pelo Estado, autarquias e fundações públicas em razão de sentença judicial transitada em julgado.

Notas do Usuário

Produto

Sentença cumprida

Unidade Medida

Unidade

Especificação do Produto

Sentença cumprida.

Indicativo da Soma de Produto

SIM

Cumulatividade da Metafísica

SIM

LOCALIZADOR(ES)

Localizador	Região	Zona
Estado	Estado	

Notas do Usuário

PROGRAMA

Programa

3229 - GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Órgão Responsável

13000 - Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD)

Unidade Responsável

13101 - Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD)

Tipo de Programa

Gestão de Políticas Públicas

Abrangência

Multisetorial

Utilização

PPA e LOA

Objetivo

Realizar a gerência dos serviços ofertados pelo Estado, visando a melhoria na capacidade de gestão e planejamento, a fim de assegurar eficiência, eficácia e transparência nas ações públicas.

Público Alvo

Órgãos da Administração Pública Estadual, e seus poderes, e sociedade amazonense.

Justificativa

O Governo do Estado tem o desafio de desenvolver e prosperar o Estado do Amazonas, mediante as boas práticas de gestão e planejamento, políticas públicas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico, industrial, sustentável, inserção na economia mundial e, também, fazer cumprir a legislação estadual e federal relativa ao desenvolvimento econômico e planejamento estratégico.

Área Temática

Desburocratização & Governo Digital

Horizonte Temporal

Contínuo

Estratégia de Implementação

Será realizada de forma direta, por intermédio de contratação de consultorias especializadas; desenvolvimento de ações nas áreas de planejamento e gestão das políticas públicas, gestão de recursos humanos, modernização de estruturas organizacionais e processos administrativos, fortalecimento dos mecanismos de transparência administrativa e de comunicação, modernização da gestão de informação e integração de sistemas de tecnologia da informação, metrologia e qualidade industrial, articulação política do governo e contribuição social.

Objetivo de Governo

Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.

Diretriz

Modernização da Gestão Pública.

Responsável pelo Programa

Responsável pelo Preenchimento



Instrumento: PPA 2024-2027 Ano Base: 2024 Fase: Execução

Anice Godinho Pinto

Paula Gabriele Monteiro Nogueira

Notas do Usuário**AÇÃO(ÕES)****Ação**

1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

Órgão Responsável

18000 - Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR)

Unidade Responsável

18202 - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF)

Característica

Padronizada

Tipo da Ação

Projetos

Esfera

Fiscal

Origem da Ação

PPA

Prioritária

NÃO

Função

20 - Agricultura

Subfunção

126 - Tecnologia da Informação

Finalidade

Modernizar, operacionalizar, manter e melhorar os serviços de tecnologia da informação e comunicação necessários à reestruturação dos processos administrativos e operacionais da Administração Estadual.

Descrição

Implantação e manutenção de soluções tecnológicas visando a modernização, reestruturação e consequente melhoria do desempenho, tanto da área administrativa quanto operacional dos órgãos da Administração Estadual, contemplando custos diretos e indiretos.

Base Legal

Constituição Estadual, Decretos Governamentais e Regimento Interno.

Meta e Prioridade

Descomplicar, simplificar e modernizar a administração pública e os serviços prestados ao cidadão e às empresas, por meio da inovação e colaboração.

Diretriz

Modernização da Gestão Pública.

Forma de Implementação

Direta

Descrição da Implementação

Aquisição de hardware, softwares e materiais; contratação de assessorias, consultorias e serviços.

Duração do Projeto

01/01/2024 - 31/12/2027

Detalhamento da Implementação

1600000000

Repercussão Financeira do projeto sobre o Custeio do Estado

Custo de manutenção e hospedagem de soluções tecnológicas a definir após implantação pelas Unidades Orçamentárias.

Notas do Usuário**Produto**

Solução tecnológica operacionalizada

Unidade Medida

Unidade

Especificação do Produto

Solução tecnológica operacionalizada e/ou mantida compatível com as necessidades propostas.

Indicativo da Soma de Produto

SIM

Cumulatividade da Metafísica

NÃO

LOCALIZADOR(ES)**Localizador**

Estado

Região

Estado

Zona**Notas do Usuário****Ação**

1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado



Instrumento: PPA 2024-2027 Ano Base: 2024 Fase: Execução

Órgão Responsável

18000 - Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR)

Unidade Responsável

18202 - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF)

Característica

Padronizada

Tipo da Ação

Projetos

Esfera

Fiscal

Origem da Ação

PPA

Prioritária

NÃO

Função

20 - Agricultura

Subfunção

122 - Administração Geral

Finalidade

Ampliar o quadro de recursos humanos do Estado, possibilitando maior agilidade aos serviços prestados pelo Governo.

Descrição

Realização de concurso público, processo seletivo e treinamento para preenchimento dos cargos.

Base Legal

LDO, LOA e LRF.

Meta e Prioridade

Descomplicar, simplificar e modernizar a administração pública e os serviços prestados ao cidadão e às empresas, por meio da inovação e colaboração.

Diretriz

Modernização da Gestão Pública.

Forma de Implementação

Direta

Descrição da Implementação

Processo licitatório para contratação de entidade especializada em concurso público para aplicação de processo seletivo; realização de treinamento por meio de entidades especializadas.

Duração do Projeto

01/01/2024 - 31/12/2027

Detalhamento da Implementação

30000000

Repercussão Financeira do projeto sobre o Custeio do Estado

A repercussão financeira será derivada da variação do quadro funcional de cada órgão contemplado com esta ação.

Notas do Usuário**Produto**

Vaga preenchida

Unidade Medida

Unidade

Especificação do Produto

Vagas preenchidas.

Indicativo da Soma de Produto

SIM

Cumulatividade da Metafísica

SIM

LOCALIZADOR(ES)**Localizador**

Estado

Região

Estado

Zona**Notas do Usuário****PROGRAMA****Programa**

3277 - AGROAMAZONAS

Órgão Responsável

18000 - Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR)

Unidade Responsável

18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR)

Tipo de Programa**Abrangência**

Multisetorial

Utilização

LOA

Objetivo

Promover e ampliar o desenvolvimento da produção rural e fortalecer suas organizações, implementando políticas públicas para estimular e potencializar a comercialização da produção via associações e cooperativas, promovendo o desenvolvimento sustentável e solidário, agregando valor aos produtos agropecuários, florestais e pesqueiros.



Instrumento: PPA 2024-2027 Ano Base: 2024 Fase: Execução

Público Alvo

Agricultores familiares, produtores rurais, criadores, extrativistas, indígenas, ribeirinhos, pescadores, aquicultores, assentados da reforma agrária, jovens e mulheres rurais e suas organizações, associações e cooperativas.

Justificativa

O Programa AgroAmazonas tem como objetivo desenvolver o setor primário do Estado, fomentando atividades produtivas sustentáveis, possibilitando mudanças qualitativas do uso da terra e dos recursos naturais, gerando emprego e renda e melhorando a qualidade de vida dos homens e mulheres do campo. A estratégia do Programa para alcançar esse objetivo é a integração da produção primária por meio do desenvolvimento integrado da agricultura, pecuária, atividade florestal, fauna, pesca e aquicultura, trabalhando paralelamente todo o arcabouço estruturante para seu funcionamento, como a capacitação dos produtores rurais em técnicas sustentáveis de produção, fortalecimento e assistência técnica e extensão rural, ações de apoio do fomento e escoamento no estado do Amazonas.

Área Temática

Horizonte Temporal

Desenvolvimento Regional e Crescimento Sustentável do Setor Primário

Contínuo

Estratégia de Implementação

Promover, orientar e coordenar a organização dos setores agropecuário, pesqueiro e florestal, viabilizando as atividades demandadas pelo setor primário, através de ações planejadas e em consonância com programas e projetos compatíveis com os princípios do desenvolvimento rural sustentável, em perfeito equilíbrio com o meio ambiente;

Formalizar parcerias interinstitucionais com órgãos de fomento, pesquisa, ensino e extensão, nos níveis federal, estadual e internacional, objetivando o aprimoramento tecnológico dos processos produtivos agropecuário, pesqueiro e florestal, bem como viabilizando a implementação de políticas públicas junto aos produtores rurais;

Ampliação e capacitação do quadro de recursos humanos da SEPROR e suas entidades vinculadas, com vistas a expandir suas ações a todos os municípios do Estado;

Estímulo ao associativismo em suas diversas formas: associações, cooperativas, etc;

Fortalecimento dos serviços de ATER e ATEF, buscando racionalizar os custos operacionais na implementação e execução de políticas agrícolas;

Apoio ao uso do crédito rural como instrumento para viabilizar projetos agropecuários, assim como a adoção de tecnologias mais eficientes;

Firmação de parceria com órgãos fundiários para apoiar programas de regularização de terras;

Incentivo aos mecanismos de escoamento, beneficiamento, acondicionamento, conservação e armazenamento da produção;

Articulação com as prefeituras municipais objetivando o assessoramento, elaboração e implementação de planos municipais de desenvolvimento rural integrado e de projetos de apoio a produção agropecuária, pesqueira e florestal;

Fortalecimento da política pesqueira e aquícola estadual;

Planejamento e execução das ações de defesa sanitária animal, vegetal e inspeção sanitária animal, em cumprimento à Lei Federal nº 9.712/98;

Estruturação do sistema de informações de estatística agropecuária do Estado;

Fomentar o desenvolvimento rural do Estado através de ações de infraestrutura de apoio à produção, como recuperação e abertura de estradas vicinais, eletrificação rural, sistemas de abastecimento de água, patrulhas mecanizadas, implantação de agroindústrias, construção de abatedouros, espaços de comercialização, etc;

Implementação de ações de fortalecimento e desenvolvimento do agronegócio, através da realização de feiras, eventos e exposições agropecuárias;

Realização de projetos sociais de apoio às áreas de educação rural, turismo rural, artesanato e trabalhos com a família do produtor nas áreas de inclusão social;

Incentivo e formulação de políticas fiscais e extrafiscais voltadas para o desenvolvimento do setor;

Formular, promover, executar e implementar as políticas e ações de produção sustentável visando contribuir com a geração de renda e desenvolvimento das comunidades indígenas.

Objetivo de Governo

Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Regional e Crescimento Sustentável do Setor Primário.

Diretriz

Desenvolvimento Sustentável - Desenvolvimento Regional e Crescimento Sustentável do Setor Primário.

Responsável pelo Programa

Wivian Brandão de Melo Garcia

Responsável pelo Preenchimento

Karine da Silva Araújo

Notas do Usuário

O programa Amazonas Rural teve seu título alterado para Terra Produtiva e, no PPA 2020 - 2023 para Produzir Amazonas, atendendo especificação apresentada pelo Governo do estado do Amazonas, permanecendo com os mesmos objetivos, com a criação de novas ações, bem como ampliação das existentes. Foram também inseridos novos indicadores.

No fase de elaboração do PPA 2024-2027, o Programa Produzir Amazonas teve seu título alterado para AgroAmazonas, permanecendo com os mesmos objetivos e indicadores, sendo somente criada uma ação e continuando ampliando as existentes.

INDICADOR(ES)

Indicador			
Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade	Base Geográfica
Madeira manejada	Metro cúbico	Anual	Estadual
	Índice de Referência	Data de Apuração	Fonte da Apuração
	11.322,0000	28/02/2023	IDAM
Previsão do Índice para			
2024	2025	2026	2027
1.300,0000	1.400,0000	1.500,0000	1.600,0000

Fórmula de Cálculo

Somatória da produção estadual de madeira manejada.

Notas do Usuário



Instrumento: PPA 2024-2027 Ano Base: 2024 Fase: Execução

Indicador

Produção da pesca manejada

Unidade de Medida	Periodicidade	Base Geográfica	
Tonelada	Anual	Estadual	
Índice de Referência	Data de Apuração	Fonte da Apuração	
1.968,1700	28/02/2023	SEPROR	
Previsão do Índice para			
2024	2025	2026	2027
3.235,0000	3.559,0000	3.986,0000	4.464,0000

Fórmula de Cálculo

Somatória da produção de pirarucu oriundo das áreas de manejo no Estado.

Notas do Usuário**Indicador**

Produção de farinha de mandioca assistida pela ATER

Unidade de Medida	Periodicidade	Base Geográfica	
Tonelada	Anual	Estadual	
Índice de Referência	Data de Apuração	Fonte da Apuração	
30.546,0000	28/02/2023	IDAM	
Previsão do Índice para			
2024	2025	2026	2027
33.000,0000	35.000,0000	36.000,0000	37.000,0000

Fórmula de Cálculo

Soma da produção de farinha de mandioca pelos produtores rurais assistidos pelo IDAM.

Notas do Usuário**Indicador**

Produção de leite assistido pela ATER

Unidade de Medida	Periodicidade	Base Geográfica	
Tonelada	Anual	Estadual	
Índice de Referência	Data de Apuração	Fonte da Apuração	
58.639,0000	28/02/2023	IDAM	
Previsão do Índice para			
2024	2025	2026	2027
16.000,0000	18.000,0000	19.000,0000	20.000,0000

Fórmula de Cálculo

Soma da produção de leite oriunda dos produtores rurais assistidos pela ATER.

Notas do Usuário

A diminuição do quantitativo de leite assistido pela ATER nas previsões 2024-2027 foi em função dos treze municípios do sul do Amazonas, cujo rebanho bovino de aptidão leiteira é bastante significativo em comparação com as demais regiões, e por terem sido considerados livres de Febre Aftosa sem vacinação, fato este que desobrigou a prestação dos serviços de ATER por este Instituto aos criadores desses municípios.



Instrumento: PPA 2024-2027 Ano Base: 2024 Fase: Execução

Indicador

Produção de pescado cultivado

Unidade de Medida

Tonelada

Periodicidade

Anual

Base Geográfica

Estadual

Índice de Referência

25.380,0000

Data de Apuração

28/02/2023

Fonte da Apuração

SEPROR/IDAM

Previsão do Índice para

2024

2025

2026

2027

25.380,0000

25.600,0000

25.800,0000

26.000,0000

Fórmula de Cálculo

Soma da produção de pescado oriundo de criadouros no Estado.

Notas do Usuário**Indicador**

Produção de pós-larvas e alevinos de peixes

Unidade de Medida

Unidade

Periodicidade

Anual

Base Geográfica

Estadual

Índice de Referência

3.848.000,0000

Data de Apuração

28/02/2023

Fonte da Apuração

SEPROR

Previsão do Índice para

2024

2025

2026

2027

4.000.000,0000

4.400.000,0000

4.500.000,0000

4.700.000,0000

Fórmula de Cálculo

Soma dos ovocitos eclodidos oriundos da reprodução artificial de peixes.

Notas do Usuário**Indicador**

Produção extrativista de pescado

Unidade de Medida

Tonelada

Periodicidade

Anual

Base Geográfica

Estadual

Índice de Referência

189.646,0000

Data de Apuração

28/02/2023

Fonte da Apuração

SEPROR

Previsão do Índice para

2024

2025

2026

2027

162.000,0000

162.400,0000

162.700,0000

163.000,0000

Fórmula de Cálculo

Soma da produção de peixe oriundo do extrativismo no Estado.

Notas do Usuário



Instrumento: PPA 2024-2027 Ano Base: 2024 Fase: Execução

Indicador

Volume de negócios gerados com a comercialização

Unidade de Medida	Periodicidade	Base Geográfica	
Reais	Anual	Estadual	
Índice de Referência	Data de Apuração	Fonte da Apuração	
82.900.388,5700	28/02/2023	ADS	
Previsão do Índice para			
2024	2025	2026	2027
83.000.000,0000	83.500.000,0000	84.000.000,0000	84.500.000,0000

Fórmula de Cálculo

Soma dos recursos gerados com a comercialização através das atividades da ADS.

Notas do Usuário**AÇÃO(ÕES)****Ação**

1490 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária

Órgão Responsável

18000 - Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR)

Unidade Responsável

18202 - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF)

Característica

Não Padronizada

Tipo da Ação

Projetos

Esfera

Fiscal

Origem da Ação

PPA

Prioritária

NÃO

Função

20 - Agricultura

Subfunção

609 - Defesa Agropecuária

Finalidade

Proporcionar melhorias e novas instalações de estrutura física em defesa agropecuária do estado do Amazonas, viabilizando a execução das atividades finalísticas de proteção do patrimônio, sanidade animal e vegetal, assim como da segurança higiênico-sanitária de alimentos e produtos de origem agropecuária, bem como também prover melhores condições para atendimento ao público.

Descrição

Construção, reforma, ampliação, aparelhamento das unidades locais de defesa agropecuária na capital e no interior, das barreiras de vigilância agropecuária e ainda da estrutura de gestão, visando manter o funcionamento do serviço de defesa agropecuária e garantir boas condições de uso e atendimento ao público.

Base Legal

Lei Estadual nº 3.801, de 29 de agosto de 2012; Lei Estadual nº 2.923, de 27 de outubro de 2004; Lei Estadual nº 3.097, de 27 novembro de 2006; Lei Estadual nº 5.463, de 14 de maio de 2021; Lei Estadual nº 4.223, de 08 de outubro de 2015; Lei Estadual nº 3.803, de 29 de agosto de 2012; Lei Federal nº 9.712, de 20 de novembro de 1998; Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989; Lei Federal nº 569, de 21 de dezembro de 1948.

Meta e Prioridade

Planejar o desenvolvimento do Estado com foco na capacidade produtiva e criativa de cada território, ancorado nas suas aptidões, potencialidades e no respeito aos povos originários.

Diretriz

Desenvolvimento Sustentável - Desenvolvimento Regional e Crescimento Sustentável do Setor Primário.

Forma de Implementação

Direta

Descrição da Implementação

A ação será implementada por meio da construção, reforma e ampliação das unidades locais de defesa agropecuária na capital e no interior, das barreiras de vigilância agropecuária e ainda da estrutura de gestão, executadas de forma padronizada em projetos construtivos de engenharia.

Aparelhamento do serviço de defesa agropecuária por meio da aquisição de equipamentos eletrônicos (GPS, drones, computadores, entre outros), mobiliário, equipamentos eletroeletrônicos (geladeira, bebedouro, ar-condicionado, etc.), veículos terrestres e fluviais, locação de equipamentos (internet, informática, etc.) e veículos.

Contratação de empresas especializadas, assessoria e consultoria.

Os investimentos na estrutura física serão provenientes de recursos financeiros do Tesouro Estadual, Federal, Convênios, Emendas Parlamentares, e outros.

Duração do Projeto

01/01/2024 - 31/12/2027

Detalhamento da Implementação

7127000000

Repercussão Financeira do projeto sobre o Custeio do Estado

De 10 a 20% do valor total do projeto.

Notas do Usuário



Instrumento: PPA 2024-2027 Ano Base: 2024 Fase: Execução

Produto	Unidade Medida
Unidade construída, reformada, ampliada e/ou aparelhada	Unidade
Especificação do Produto	
Número de unidades de defesa agropecuária com ações de construção, reforma, ampliação e/ou aparelhamento, envolvendo a capital e o interior.	
Indicativo da Soma de Produto	Cumulatividade da Metafísica
NÃO	SIM

LOCALIZADOR(ES)

Localizador	Região	Zona
Estado	Estado	

Notas do Usuário**Ação**

2524 - Prevenção, Vigilância e Controle nas Ações de Defesa Sanitária Agropecuária

Órgão Responsável

18000 - Secretaria de Estado de Produção Rural (SEPROR)

Unidade Responsável

18202 - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF)

Característica

Não Padronizada

Tipo da Ação

Atividades

Esfera

Fiscal

Origem da Ação

PPA

Prioritária

NÃO

Função

20 - Agricultura

Subfunção

609 - Defesa Agropecuária

Finalidade

Garantir o padrão de qualidade da sanidade dos rebanhos, proteger o patrimônio vegetal, preservar a saúde pública e a qualidade dos alimentos, mitigar os riscos dos agrotóxicos e promover a conscientização sobre a saúde animal, sanidade vegetal e qualidade dos produtos agropecuários, visando contribuir para a segurança alimentar, a saúde humana e ambiental no estado do Amazonas.

Descrição

Serão realizadas ações de vigilância epidemiológica, controle e erradicação de doenças animais (como brucelose, tuberculose zoonótica, raiva, entre outras), fiscalização em propriedades rurais, revendas agropecuárias e eventos, inspeção de alimentos de origem animal, monitoramento fitossanitário, controle de pragas (como a mosca-da-carambola), fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos, campanhas educativas e capacitação de servidores, com vistas a garantir a sanidade dos rebanhos, a segurança alimentar, a proteção do meio ambiente e a conscientização sobre questões de saúde animal e vegetal.

Base Legal

Lei Estadual nº 3.801, de 29 de agosto de 2012; Lei Estadual nº 2.923, de 27 de outubro de 2004; Lei Estadual n.º 3.097, de 27 novembro de 2006; Lei Estadual n.º 5.463, de 14 de maio de 2021; Lei Estadual nº 4.223, de 08 de outubro de 2015; Lei Estadual nº 3.803, de 29 de agosto de 2012; Lei Federal nº 9.712, de 20 de novembro de 1998; Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989; Lei Federal nº 569, de 21 de dezembro de 1948.

Meta e Prioridade

Planejar o desenvolvimento do Estado com foco na capacidade produtiva e criativa de cada território, ancorado nas suas aptidões, potencialidades e no respeito aos povos originários.

Diretriz

Desenvolvimento Sustentável - Desenvolvimento Regional e Crescimento Sustentável do Setor Primário.

Forma de Implementação

Direta

Descrição da Implementação

Esta ação será implementada por meio de diversas estratégias, tais como a realização de fiscalizações e inspeções em propriedades rurais, revendas agropecuárias, eventos agropecuários e barreiras de vigilância agropecuária; coordenação e execução de programas sanitários específicos; monitoramento e controle de doenças e pragas; certificação, fiscalização e inspeção de agroindústrias e estabelecimentos que processam alimentos e produtos de origem animal; fiscalização do comércio e uso de agrotóxicos; e a promoção de campanhas, palestras, cursos e reuniões educativas sobre sanidade animal, saúde vegetal, comércio seguro de alimentos, entre outros temas.

Para viabilizar essas ações, são utilizados recursos como equipamentos de fiscalização, análises laboratoriais, materiais de expediente, veículos terrestres e fluviais, capacitação técnica, divulgação em mídias, entre outros.

Notas do Usuário



Instrumento: PPA 2024-2027 Ano Base: 2024 Fase: Execução

Esta ação possuía a nomenclatura Prevenção, Vigilância e Controle nas Ações de Defesa Sanitária Vegetal e portanto foi alterada.

Produto	Unidade Medida
Fiscalização sanitária agropecuária	Número

Especificação do Produto
Número de fiscalizações realizadas em defesa sanitária agropecuária por meio dos programas e atividades zoofitossanitárias.

Indicativo da Soma de Produto	Cumulatividade da Metafísica
NÃO	SIM

LOCALIZADOR(ES)

Localizador	Região	Zona
Estado	Estado	

Notas do Usuário